PORTARIA 129/2023

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. Thais Rocha Fabrino, matrícula 647, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2022, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal